

Resolução nº : 6103/2001
Protocolo nº : 147508/01
Origem : N ICHIKAWA E CIA LTDA
Interessado : N ICHIKAWA E CIA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência